



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL  
PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 02/2025**

**Número do Projeto de Lei:** 02/2025

**Nome do Vereador Relator Do Projeto:** Clemente Valandro;

**Data do Protocolo da Matéria:** 03/01/2025;

**Autor do Projeto de Lei:** Poder Executivo;

**Tipo de Matéria e/ou Ementa:** Autoriza a doação de imóveis, e dá outras providências;

**Conclusão do Posicionamento do Relator:** Favorável à tramitação da matéria.

**I – RELATÓRIO**

O Poder Executivo Municipal apresentou a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei Nº 02/2025, que autoriza a doação de imóveis, e dá outras providências, no âmbito da Política Municipal de Habitação e de conformidade com o Programa de Construção de Unidades Habitacionais – A Casa é Sua, do Estado do Rio Grande do Sul e com a participação do Município de Farroupilha.

**II – EXAME DA MATÉRIA**

Cumpra a Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social analisar e proferir parecer quanto à matéria. Analisando o Projeto de Lei do Executivo nº 02/2025, entendeu este relator que, em consonância com o Programa Estadual “A CASA É SUA”, instituído pela Secretaria de Obras e Habitação do Estado do Rio Grande do Sul, o Poder Executivo está solicitando autorização legislativa para doação de unidades habitacionais para a população de baixa renda. Ao total 32 famílias, com renda de até 03 salários mínimos, que compõem o déficit habitacional do Município, serão beneficiadas. Portanto, no ponto de vista técnico, opina o relator pela continuidade do Projeto de Lei do Executivo nº 02/2025.

**III – VOTO**

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 02/2025.

**Clemente Valandro**

Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão De Infraestrutura, Desenvolvimento, e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei do Executivo nº 02/2025.

Estiveram presentes os senhores vereadores Clemente Valandro, Cilonei Monteiro, Argídio Schmitz, Glaci Silvestrin e Juliano Baumgarten.

Sala das Comissões, 20 de janeiro de 2025.

**Cilonei Monteiro**  
Presidente

**Clemente Valandro**  
Vice-Presidente – Relator

**Argídio Schmitz**  
Vereador Membro

**Glaci Silvestrin**  
Vereador Membro

**Juliano Baumgarten**  
Vereador Membro